

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0038064-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Supressão Vegetação	06050000576/18	AGENCIA ESPECIAL DE UBERLANDIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: RIO CLARUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CPF/CNPJ: 14.237.885/0001-51
Endereço: AVENIDA CIPRIANO DEL FAVERO, 57 Bairro: CENTRO
Município: UBERLANDIA UF:MG CEP: 38.400-106 Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: RIO CLARUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CPF/CNPJ: 14.237.885/0001-51
Endereço: AVENIDA CIPRIANO DEL FAVERO, 57 Bairro: CENTRO
Município: UBERLANDIA UF:MG CEP: 38.400-106 Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Bom Jardim Gleba 02 Área Total (ha): 56,2528
Município/Distrito/UF: UBERLANDIA-MG Área Total RL (ha): 0,0000
Registro: 86.271 2-RG 01 UBERLANDIA INCRA (CCIR):
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 789.105 Y(7): 7.896.109 Datum: SAD-69 Fuso: 22K
Coordenada Geografica:

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)	0,0000
Área Total (ha)	0,0000

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Corte/proveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	50,0000	un
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	0,0000	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Pecuária	corte de árvore isolada	13,7300
Agricultura	supressão de vegetação nativa com destoca	4,7600

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Cerrado	13,7300
Total	13,7300

Fisionomia/Transição entre Fisionomias

Área (ha)

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA	árvores isoladas	24,00	M3

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

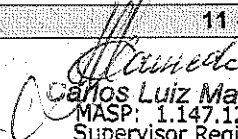
	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	4,8416
APP com uso antrópico consolidado	0,1400
	0,0000
Total	0,1400

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

EDYLENE MAROTA GUIMARÃES - MASP: 1147266-9

MARICÉIA BARBOSA SILVA PÁDUA - MASP: 1147124-0

Data da Vistoria: sexta-feira, 26 de julho de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO
Carlos Luiz Mamede
MASP: 1.147.125-7
Supervisor Regional
ICF - URFBio Triângulo

(assinatura, masp e carimbo)

UBERLANDIA, 06/01/2020

12 – VALIDADE

Data de Emissão: 06/01/2020

Data de Validade: 06/01/2023

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Não suprimir espécies florestais protegidas por lei e imunes de corte, como o pequi e o ipê.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000	22K	789143	7897225
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	22K	789231	7897246

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO, ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”